



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 240/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se a limpeza e desobstrução de bueiro na Rua São João, 109, Vila Bethânia, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, tem como objetivo responder à demanda da comunidade pela limpeza e desobstrução de bueiro no endereço acima especificado, pelas seguintes razões:

O referido bueiro encontra-se visivelmente obstruído e, segundo relatos dos moradores da área mais próxima à calçada, a situação tem se agravado pela presença de um vazamento de água de responsabilidade da CESAN, que escorre continuamente pelo local.

Tal condição tem provocado transtornos pontuais, como acúmulo de água, mau cheiro, risco de proliferação de insetos, e iminente comprometimento da estrutura da via e da calçada, afetando diretamente a qualidade de vida dos residentes imediatos.

Solicita-se, portanto, que em parceria com a concessionária responsável, adote as providências necessárias para sanar o problema, garantindo condições adequadas de salubridade e segurança à população local.

PAZ
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 14 de Agosto de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PAG
E 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **14/08/2026 10:57**

Checksum: **D78AC51A096F2720E1B473501C71366DA248CD81D69E1C97D2501FD77749B84E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.